DECISÃO-GP - 3712026
Código de validação: C1B832FBBF
(relativo ao Processo 25532026)

Processo nº 2553/2026
Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional da ESMAM
Assunto: Contratação de palestrante (autorização)

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP - 28/2026, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de João Batista Bottentuit Junior para ministrar palestra no LXII Encontro do COPEDEM, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, com carga horária de 1 (uma) hora-aula, conforme MEMO-DAAE – 1/2026.

Destaco que o valor total do curso perfaz o valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescido de 20% da cota patronal, no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais), a serem custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO - 40/2026 e DESPACHO-CFE - 21/2026, nos termos do art. 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/01/2026 19:21 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente